

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SOB A ÓTICA DA MEDIAÇÃO E DA RUPTURA: REFLEXÕES SOBRE O PLANFOR

“(…) nos tempos que correm parece que, assim como o dinheiro descolou-se da produção, as palavras também se descomprometeram das coisas. E como a imaginação financeira foi capaz de criar produtos que multiplicaram infinitamente a riqueza, a imaginação política também seria capaz de mudar a natureza das coisas, inventando novas palavras ou substituindo pela poética a força real das evidências e dos fatos.” (FIORI, 1998 : 30)

A crise econômica no Brasil vem sendo delegada, pelo discurso oficial, à incapacidade de desenvolvimento do país em consonância com as exigências do capitalismo central, avançado, marcado pelo acelerado desenvolvimento e sofisticação das forças produtivas. À esta questão geralmente se associa uma outra, referente à baixa qualificação da mão-de-obra, compreendida como um fator de atraso ou de impedimento do “avanço”.

No bojo de tal leitura encontra-se a pseudo-centralidade da educação nas relações sociais, argumento traduzido na atualidade como condição inadiável para a participação dos países num mundo globalizado, marcado pela competitividade, qualidade e produtividade. Este pressuposto, a despeito de todas as críticas já feitas e em curso a seu respeito (FRIGOTTO, 1984; FINKEL, 1990; CASTRO, 1998), é aquele sob o qual se fundamenta o PLANFOR.

Segundo o Departamento Intersindical de Estudos Sócio-econômicos e Políticos (DIEESE, 1998), “nunca trabalhadores, empresários, políticos, pesquisadores, profissionais liberais e demais formadores de opinião falaram tanto sobre a preparação para o trabalho e suas relações com o desenvolvimento do país”. E provavelmente nem tenham feito tanto, também.

Neste trabalho pretendemos trazer à tona duas discussões: uma referente à relação entre as políticas de qualificação profissional e a reforma do Estado brasileiro e uma segunda relativa à cisão entre educação escolar e formação do trabalhador que se materializa a partir de tais políticas.

O PLANFOR, instrumento de execução das “políticas públicas de emprego”, expressa, pela sua abrangência, opulência de recursos e envolvimento da sociedade civil, o campo principal de execução da educação profissional, materializando-a como “modalidade

educacional”, conforme previsto na atual lei 9.394/96, que vem se manifestando de forma predominante e crescente em espaços alternativos ao tradicionalmente escolar. O Plano opera a ruptura entre qualificação para o trabalho e elevação dos níveis de escolaridade (via cursos regulares). Em segundo lugar, é uma experiência que vem se desenvolvendo, aparentemente, a partir da decisão conjunta de trabalhadores, empresários e governo, com efeitos sociais amplamente divulgados; conta, também com a expressiva participação de universidades, públicas e privadas, tanto na execução quanto na avaliação das ações do PLANFOR. Estas duas dimensões constituem, no âmbito das políticas públicas, um ineditismo tanto na forma como no conteúdos das mesmas.

Abordando a questão da funcionalidade da educação no capitalismo para além de sua superficialidade, ARRIGHI (1996, 1997a, 1997b) nos adverte que nem o “desenvolvimento” é garantia de deslocamento dos países no quadro de divisão internacional do capital, e que nem a atual crise do capitalismo pode ser relacionada ou explicada pelo avanço ou retração do movimento dos trabalhadores, considerando neles o nível de qualificação, formação e, conseqüentemente, de poder de barganha nos embates entre capital e trabalho.

Tal conclusão é decorrente do fato da acumulação capitalista na atualidade estar sustentada prioritariamente na especulação, em detrimento do investimento nas forças materiais, caracterizando um processo histórico no qual ocorre “uma mudança de fase dos processos de acumulação do capital, em escala mundial, da expansão material para a expansão financeira” (ARRIGHI, 1997b : 335). Nessa análise, a questão do desenvolvimento tecnológico e da reestruturação produtiva ganha novas dimensões, diferentes daquelas que comumente são apresentadas, onde ao desenvolvimento das forças produtivas se delega única e exclusivamente a causalidade das transformações atuais.

Entretanto, esta última visão, expressão do determinismo tecnológico, é a que tem direcionado as análises e práticas voltadas para o enfrentamento da chamada crise do Estado brasileiro e seus desdobramentos, em especial a questão do emprego/desemprego.

Os trabalhos de FREYSSINET (1998), POCHMANN (1998) e FRANCO (1998) permitem a observação de uma tendência mundial de crescimento da importância da formação profissional como parte das políticas relacionadas ao emprego, de modo que tais políticas acabam por caracterizarem-se como ações específicas, pontuais e direcionadas

para o mercado de trabalho, às quais se delega importante papel na reconstituição das relações sociais via estabilização dos níveis de emprego e/ou criação de formas de geração de renda. Tal tendência sugere uma forma tangencial e limitada de se encarar uma problemática com raízes efetivamente estruturais (relações materiais de produção).

No Brasil, as políticas sociais voltadas para a questão do emprego começam a estruturar-se a partir dos anos 90, com a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), instituído pela Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, onde as primeiras ações visaram regulamentar o seguro-desemprego e o abono salarial, cujas principais fontes de recursos encontram-se no Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). As políticas voltadas especificamente para a formação profissional são regulamentadas pela lei 8.900 de 30 de junho de 1994, que cria o PLANFOR, embora o Plano só venha se consolidar a partir de 1996. Os recursos do FAT representam hoje a base de sustentação de tais políticas, envolvendo um montante que chega a 1% do PIB nacional.

A EDUCAÇÃO E O PLANFOR:

A formação dos trabalhadores, assim como todos os demais âmbitos da temática educacional, expressa-se na realidade brasileira não só como um objeto específico e definido de ações e intenções, mas também como uma problemática exigente de complexas reflexões e análises.

As diversas formas de dualidade que marcam a educação brasileira atravessam sobremaneira e evidenciam-se inequivocamente nos níveis e modalidades de ensino que se aproximam, no tempo e no espaço, do momento da definição do papel dos sujeitos no contexto do trabalho no capitalismo.

Seja na forma de expressão da dualidade estrutural (KUENZER, 1997) ou na forma de desintegração da promessa integradora (GENTILI, 1998), observa-se no Brasil a configuração de uma formação para o trabalho desatrelada da educação formal e escolarizada. Entendemos que esta atual configuração da dualidade e da desintegração materializam-se com mais evidência no âmbito do PLANFOR e seus desdobramentos. Cremos ser este o ponto de partida para a compreensão tanto da organização dos níveis e

modalidades da educação definidos pela LDB 9.394/96 quanto dos princípios e intenções da reforma do ensino profissional (decreto 2.208/97).

O PLANFOR, criado em 1995 e efetivado a partir de 1996, integra as ações de articulação e coordenação da política de educação profissional da SEFOR (Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional / Ministério do Trabalho), além de estar sob a coordenação da Secretaria, no âmbito do sistema público de emprego. O Plano parece funcionar como um marco quando, do âmbito de um Ministério que não é o da educação, “A SEFOR chama para si a tarefa de consolidar uma política pública de trabalho e de educação profissional, o que exige a modernização das relações trabalhistas e a reestruturação do sistema de seguro-desemprego, para que haja integração das três funções do MTB [Ministério do Trabalho]: intermediação, pagamento de benefícios e qualificação/requalificação profissional” (KUENZER, 1997 : 55).

Entretanto, antes que um marco do aprofundamento da cisão formação profissional / educação formal, o PLANFOR é a culminância de um processo que vinha se consolidando desde o início da década de 90, quando da adesão do país, via governo Collor, às proposições econômicas e políticas dos organismos internacionais e multilaterais, nas quais a questão da educação ganha um tom minimalista e marcadamente pragmático. O desenho da cisão pode ser observado, por exemplo, tanto nos embates que cercavam a LDB (na época um projeto de lei) como na mobilização da classe empresarial em torno da temática da educação básica¹

As ações vinculadas ao Plano são financiadas com recursos FAT e, assim como todos os demais programas e ações a ele vinculados, prescindem da observância do CODEFAT (Conselho Deliberativo do FAT)², que é composto por uma comissão tripartite, com assento paritário para segmentos do governo, das representações de empresários e de entidades sindicais³.

¹ Conferir em entrevista do ex-secretário da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional do MTB Edgard Luiz Gutierrez Alves concedida à Revista CIPA (s.d.) e NEVES, 1997, especialmente o capítulo 2 (Acumulação flexível, neoliberalismo e divisão do trabalho educacional no Brasil dos anos 90).

² O CODEFAT delibera todas as ações e procedimentos concernentes ao Abono salarial e aos Programas de Seguro-desemprego, de Geração de Emprego e Renda (PROGER), de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador (PROEMPREGO), ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), entre outras.

³ Nove representantes, distribuídos da seguinte forma: Governo – um representante do Ministério do Trabalho, um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social, um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Trabalhadores: 3 representantes;

As ações voltadas para a qualificação e treinamento de trabalhadores envolvem inúmeras entidades da sociedade civil e órgãos públicos, organizadas em torno dos Programas Estaduais de Qualificação (PEQs), vinculados ao PLANFOR e dependentes da aprovação do CODEFAT e das Comissões Estaduais e/ou Municipais de Trabalho.

Todas essas entidades têm como base a firmação de “parcerias”, mobilizadas em torno das diretrizes do PLANFOR. Tais entidades operam a descentralização de um dos pontos da chamada “política pública de emprego”, via “qualificação profissional”.

As mesmas entidades são encaradas pelo Ministério do Trabalho/SEFOR como integrantes da “rede de educação profissional nos estados, no bojo da implementação descentralizada de uma política de trabalho e renda no país. Essa é a estratégia adotada pelo poder público, para que, progressivamente, toda a capacidade instalada concentre seus esforços na formação e na permanente qualificação do cidadão produtivo” (Documento SEFOR / 1998).

Marcadas pela temporiedade, brevidade e assistematização, as iniciativas dessas entidades são compreendidos como “ações de EP (educação profissional)” que, segundo a Resolução nº 194 do CODEFAT, de 23 de setembro de 1998, compreendem, no âmbito do PLANFOR, “cursos, treinamentos, assessorias, extensão, pesquisas e estudos, concebidos com foco na demanda do mercado de trabalho e no perfil da população alvo, contemplando o desenvolvimento de habilidades básicas, específicas e de gestão (...)”.

Em 1998 o PLANFOR congregou mais de 1000 entidades executoras de atividades de educação profissional (SEFOR, 1998b); em 1997, o número de treinandos dos PEQs foi de 1.884.500; todas as regiões do país contaram com ações ligadas ao PLANFOR e houve casos, como no Pará (100%) e no Ceará (92%) a quase totalidade dos municípios foram envolvidos nos PEQs (UNITRABALHO, 1998).

A distribuição dos recursos do FAT distribuído entre inúmeras entidades da rede de educação profissional pode ser observada na tabela a seguir:

Distribuição dos recursos do FAT, segundo a entidade executora
dos PEQs e parcerias do PLANFOR — 1997-98

%

Empregadores: 3 representantes. (Artigo 1º da Resolução nº 81 do CODEFAT, de 19 de abril de 1995, que trata do Regimento Interno do CODEFAT).

Entidades	1997	1998
Universidades, fundações e institutos públicos	21	25
Centrais e sindicatos dos trabalhadores	20	24
Universidades, fundações e institutos privados	18	15
Sistema S	17	18
ONGs	12	12
Escolas técnicas públicas	6	1
Escolas técnicas privadas	5	2
Outras entidades (empresariais, internacionais)	1	3
Total	100	100
Total de recursos do FAT aplicados (R\$ milhões)	348,2	408,8

Fonte: MTE/SEFOR, 1999 (apud POSTHUMA, 1999 : 367)

Não é intenção deste trabalho aprofundar a análise da distribuição do FAT. Isto será objeto de aprofundamentos posteriores da pesquisa que ora encontra-se na sua fase inicial. Nos interessa aqui levantar três elementos para discussões futuras que, entendemos, precisam ser adensadas:

- 1) A “rede de educação profissional”, como denomina o MTb, congrega entidades das mais variadas tendências e matizes políticas, ideológicas, teóricas, articuladas em torno dos eixos do PLANFOR. Estariam as divergências e antagonismos sendo estabilizados ou atenuados por força da “democratização” do FAT enquanto um fundo público?
- 2) A crise econômica atravessa, sem nenhuma dúvida, todas as entidades envolvidas no PLANFOR, sejam elas públicas ou privadas. A distribuição do FAT, via PLANFOR, estaria, de alguma forma, funcionando como complementar orçamentário e, portanto, como fonte de recursos para a viabilização das diferentes entidades?
- 3) A elevação dos percentuais de participação das universidades, fundações e institutos públicos e das centrais e sindicatos de trabalhadores é um dos destaques da tabela. Tal elevação, em termos absolutos, pretende aprofundar ainda mais a participação das esferas públicas e sindicais no âmbito de uma experiência “exitosa”, exemplo da direção da reforma do Estado em curso?

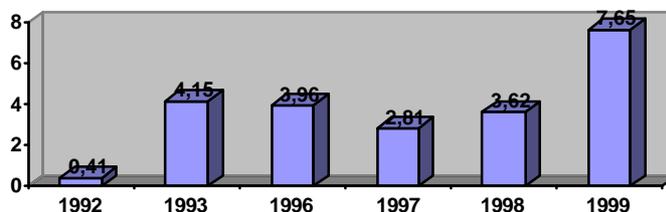
O enfrentamento destes conteúdos ganha maior nitidez quando se observa que, em 1999, para fazer jus à parte do montante de R\$ 662 milhões (7,65% do total bruto do FAT)

disponibilizados para qualificação profissional, as entidades a serem agraciadas deveriam proporcionar aos treinandos (expressão do SEFOR): aumento de probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, aumento da probabilidade de permanência no mercado de trabalho, elevação da produtividade, da competitividade e de renda, contribuindo, assim para a redução dos níveis de desemprego e subemprego e rotatividade no mercado de trabalho (Resolução n° 194 do CODEFAT, de 23 de setembro de 1998).

Embora vários estudos, mesmo sem problematizar a existência do PLANFOR, apontem para a sua inoperância enquanto instrumento de uma política pública de emprego (POSTHUMA (org), 1999; OLIVEIRA, 1998), nos parece que esta forma de utilização do FAT tende a continuar.

Com base em dados das Resoluções do CODEFAT que tratam da previsão orçamentária do Fundo, observa-se uma tendência de elevação de recursos destinados à qualificação do trabalhador, considerando o montante total do FAT, conforme mostra o gráfico abaixo⁴:

Percentual do FAT voltado para qualificação profissional e treinamento



Acerca desta elevação, embora não se referindo a ela objetivamente, diferentes estudos nos remetem a refletir sobre este fato, seja considerando a relação entre as políticas de formação no contexto das reformas neoliberais do Estado (HOPSTEIN, 1999), seja localizando os limites das negociações “paritárias” em torno da formação profissional (FIDALGO, 1999), ou ainda evidenciando a utilização da educação profissional no âmbito

⁴ Optou-se por considerar todas as rubricas das previsões orçamentárias do CODEFAT explicitadas como investimento em qualificação e/ou treinamento profissional. Embora nas previsões orçamentárias os valores não se referiram explicitamente ao PLANFOR, preferiu-se não adotar dados específicos quanto ao Plano em documentos oficiais da SEFOR, pois nos mesmos há diferenças quanto aos valores a ele destinados. Este será, sem dúvida, mais um elemento de investigação posterior.

das políticas públicas como um instrumento de fortalecimento do “mito da integração social” (SOARES, 1999).

Embora a avaliação externa nacional do PLANFOR realizada pela UNITRABALHO (1998) aponte o Plano “como política compensatória num quadro sócio-econômico que penaliza os setores mais pobres da população⁵, a sua continuidade é certa, mantendo a direção inicial e acentuando o ritmo.

SOCIEDADE CIVIL E REFORMA DO ESTADO: A MEDIAÇÃO DO PLANFOR

Antes que um espaço de democratização das relações entre Estado e sociedade civil, a utilização dos recursos do FAT em políticas de qualificação profissional, deve ser compreendida no contexto da atual reforma do Estado brasileiro; portanto, tais políticas nasce com a reforma e incorporam os inúmeros problemas que a caracterizam.

O contexto da reforma do Estado, iniciado em 1990, vem sendo coordenado desde 1995 pelo MARE (Ministério da Administração e da Reforma do Estado) e entendemos que a reflexão sobre o PLANFOR deva considerá-lo enquanto momento e instrumento deste processo de “modernização conservadora” (FIORI, TAVARES; 1993).

Não é por acaso que “a experiência da SEFOR/MTb na implementação de uma política integrada para o Sistema Público de Emprego e Educação Profissional [incluído aí o PLANFOR], foi uma das vencedoras do I Concurso Nacional de Experiências Inovadoras de Gestão na Administração Federal, realizado em 1996 pelo MARE” (MTb / SEFOR, 1999).

DAIN e SOARES (1998 : 31), num artigo onde tratam da questão da reforma do Estado brasileiro a partir de 1988, apontam “as distorções que impediram a plena implementação das decisões de universalização da proteção social e da descentralização das políticas públicas”. Dentre elas destacam a forma e o conteúdo que vêm marcando o processo de descentralização da gestão dos órgãos do Estado, onde a formação de um “setor público não-estatal” abre espaços para que outros interesses, que não os de natureza pública, direcionem e motivem as políticas efetivadas. As autoras também questionam o

⁵ Segundo a Resolução nº 126 do CODEFAT, de 23 de outubro de 1996, a execução de avaliações das ações de qualificação e requalificação profissional é um dos critérios para o desenvolvimento de projetos ligados ao PLANFOR. A avaliação nacional do Plano vem sendo desenvolvida, desde 1997 pela Fundação Unitrabalho (Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho).

tipo de controle social e a transparência que podem ser estabelecidos em experiências calcadas neste tipo de relação.

Embora atentas aos riscos da reforma proposta pelo MARE, análises com o teor apresentado acima deixam de estabelecer a necessária cisão entre a forma e o conteúdo das políticas públicas que inspiraram a Constituição de 1988 e a forma e o conteúdo das políticas públicas no âmbito da reforma posta em prática pelos governos neoliberais da última década. Mais que distorções e desvios, assiste-se a um aprofundamento da desqualificação política e ideológica e da negação que o social e o público sofrem a partir da ação deliberada de tais governos. Nesse movimento, “as políticas públicas passam, no país e no exterior, por um processo de mercadorização do espaço estatal ou público, sob o impacto de teorias gerenciais próprias das empresas capitalistas imersas na suposta anarquia do mercado, hoje estruturado por organismos multilaterais a agirem em toda extensão do planeta” (SILVA JR., SGUISSARDI, 1999 : 75).

Entendemos que as políticas subsidiadas com recursos do FAT desenvolvem-se em consonância com as aspirações de modernização do Estado brasileiro, não obstante toda a problemática que envolve tal movimento, incluindo a direção privada impressa nos distintos espaços públicos, incluindo aí os fundos de natureza pública. Tais fundos, no bojo da reforma, vem funcionando, conforme nos mostra OLIVEIRA (1988), como o *ex-ante* das formas de reprodução do capital.

No caso do FAT, fundo público que vem tomando a cena nacional (como se fosse o único e o de maior peso), pode-se citar que ele “(...) constitui-se no eixo organizador das políticas públicas de emprego. Mas [...] os diversos programas desenvolvidos não estão integrados, o que tem sido fonte de inúmeras distorções e causa de sérias limitações aos seus possíveis impactos.” (AZEREDO, 1998 : 166).

No caso específico das políticas de qualificação, formação e treinamento da mão-de-obra, DEDECCA (1998 : 290; 292-293) aponta que estas “se realizam sem um desempenho do mercado de trabalho que as favoreça, sem um sistema público que relacione intimamente essas políticas ao mercado de trabalho e sem uma arquitetura institucional que possibilite uma mudança favorável e cumulativa da estrutura do emprego.” E que, no caso específico do PLANFOR, “o que importa pontuar é a divergência observada entre os

objetivos do Plano e o comportamento efetivo das empresas e do mercado de trabalho nacional (...).”

Tomando o PROGER (Programa de Geração de Emprego e Renda) como exemplo, GUIMARÃES (1998 : 214-215) aponta que “(...) os recursos do FAT estão sendo usados para outros fins que não o financiamento de programas de geração de emprego e renda, e que mesmo no caso do montante utilizado para geração de emprego e renda, a maioria deste (75%) está sendo aplicada no caso do rural.”

A mesma ausência de relacionamento com outras políticas (geração de emprego, crescimento econômico, educação, por exemplo) é apontada pela Unitrabalho, executora da avaliação externa à qual foi submetido o PLANFOR. No relatório final da avaliação (Parte I), questões como o caráter compensatório do plano, a dissociação entre os cursos oferecidos e a realidade dos estados, assim como outras ponderações significativas oriundas dos próprios estados (parte II do Relatório final), corroboram os demais questionamentos já apresentados.

Entretanto, a verificável desintegração e descompasso dentro e entre tais políticas seria mesmo o resultado de uma problemática envolvendo a eficácia e eficiência das ações do Ministério do Trabalho e Emprego ou seria expressão da incapacidade estrutural da realização da utopia liberal de “separação cirúrgica entre os mercados e o poder político” (FIORI, 1995 : 200)? Como outra dimensão de um mesmo processo, tais aparências não seriam uma evidência prática da incapacidade de confluência entre políticas públicas de emprego e políticas econômicas ancoradas na recessão?

As citações anteriores visam demonstrar que o campo das políticas públicas de emprego, nele inseridas as ações do Ministério do Trabalho, através da SEFOR, constitui um espaço não negligenciável de análise e investigação, embora a problemática sucintamente descrita acima esteja sendo desconsiderada (inclusive as recomendações da avaliação externa), conforme pode se deduzir da análise inicial que efetivamos do documento do Ministério do Trabalho/SEFOR, que fixa as diretrizes do PLANFOR para o próximo quadriênio (“PEQs e PARCERIAS: diretrizes de planejamento 1999/2002”).

Tais diretrizes visam aprofundar e consolidar as ações do PLANFOR desenvolvidas de 1996 a 1998 e afirmam a sustentação do plano em dois eixos básicos: desenvolvimento da empregabilidade do trabalhador (foco dos programas de qualificação) e estabelecimento

de parcerias, visando a “construção de uma nova institucionalidade para a educação profissional no país”. Esta institucionalidade, segundo a SEFOR, “passa por grandes objetivos do MTb, como a modernização das relações capital-trabalho, comportando, no âmbito da qualificação, os projetos de avanço conceitual e articulação institucional” (MTb / SEFOR, 1998).

No campo do que o SEFOR considera avanço conceitual, duas ênfases merecem destaque: a idéia de que, através do PLANFOR, supera-se a dicotomia educação básica / educação profissional e a direção dada pela empregabilidade nas ações a serem desenvolvidas. Tal avanço é justificado por elaborações do tipo: “ Hoje mais importante que apenas obter um emprego é tornar-se empregável, manter-se competitivo em um mercado em mutação. Preparar-se, inclusive, para várias carreiras e diferentes trabalhos - às vezes, até simultâneos. / Mais agonizante que estar desempregado, é ser desempregado-qualificado... / É preciso, antes de tudo, garantir o profissional "*competente*" capaz de "*pensar pela empresa*" e, inclusive, "*fazer a cabeça da empresa*". Se o mercado exige empresas competitivas, a sociedade também exige cidadãos competentes. / Além de apresentar características de aprendizado distintas das crianças e jovens, o adulto que busca qualificação ou requalificação tem urgência; não se dispõe a nem pode ficar longos meses em bancos escolares.” (Textos da SEFOR sobre a política de formação profissional adotada. Home-page do MTb, 1999).

De tal conjunto de exemplos, destacamos a visão de impossibilidade de elevação da escolaridade dos adultos (educação básica dissociada dos níveis de escolarização das classes trabalhadoras) e o uso político e ideológico da idéia de empregabilidade, questão já evidenciada em diversos estudos (HIRATA, 1997; TADDEI, 1998; GENTILI, 1998).

Quanto ao nível de escolaridade dos trabalhadores, é interessante notar que o PLANFOR, no atual momento, dissipa uma das preocupações que movia a SEFOR no período de reflexões e negociações de uma política de formação profissional no âmbito da Secretaria (1993 a 1995), como se pode verificar a partir do depoimento de seu ex-secretário, Gutierrez Alves: “(...) há necessidade de incentivar as universidades, institutos de pesquisa e desenvolvimento, outros órgãos de governo e de ensino, para que passem a se preocupar, hoje, com programas de treinamento de trabalhadores e seus pesquisadores, para que no ano 2000 eles alcancem seus objetivos. É ineficiente treinar trabalhadores se não

tiverem pelo menos de 6 a 8 anos de ensino básico, e nós sabemos que boa parte da força de trabalho sequer é alfabetizada.” (Revista CIPA, n. 39, s.d.). O descompasso sugere que se encontrou uma forma de tornar eficiente o treinamento sem elevação do nível de escolaridade do trabalhador brasileiro. Atualmente, tal nível está na faixa de 3,5 anos.

Cabe refletir, neste ponto, não só a forma e o tipo de qualificação que vem sendo dispensada aos trabalhadores mas, fundamentalmente, a natureza e a finalidade de tais ações (HIRATA, 1996) e o nível de compreensão que diferentes sujeitos coletivos desenvolvem em função de sua participação numa política de formação profissional com o teor até aqui apresentado.

A complexidade conjuntural de agora não é necessariamente, a determinante da conjuntura futura. Entretanto, o predomínio de relações sociais que escamoteiam, por força intencional ou não de seus principais sujeitos, conflitos estruturais resguardados nas políticas postas em prática, dentre elas as relacionadas à educação profissional, deixa pouco espaço para um futuro menos perverso.

Compreender o PLANFOR tendo como pano de fundo a reforma do Estado neoliberal nos permite reconhecê-lo não como um campo de lutas e enfrentamentos de fundo, que, se não atingem, apontam para a radicalização de suas contradições. Compreender o PLANFOR com aquele “farol” nos dissipa da dúvida de sua natureza, uma vez que o Plano transparece “a outra face de uma sociedade que se nega a reformas estruturais” (FRIGOTTO, 1998).

Tal perspectiva nos permite também presumir o tamanho e o peso que as proposições de outra ordem e natureza devem buscar alcançar no campo de disputas e embates políticos, a despeito das desqualificações e menosprezos que as mesmas poderão vir a sofrer. Neste momento, nos parece fundamental reacender, em outra bases, um debate que nos alimentou, educadores e trabalhadores, há bem pouco tempo e que a velocidade do ímpeto reformista quer fazer parecer ultrapassado: “A sugestão mais ousada e modernizadora é a da inserção do trabalho produtivo em todos os níveis da educação escolar. (...) É vital associar **educação escolar e processo produtivo** [grifos nossos]. Todavia, não como um reforço de aprisionamento do trabalho pelas conveniências do capital: como fator de socialização crítica e libertária, igualitária e democrática do ser humano.” (FERNANDES, 1989 : 28)

BIBLIOGRAFIA:

- ARRIGHI, Giovanni. *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis : Vozes, 1997a (Coleção Zero à esquerda).
- _____. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo*. Rio de Janeiro : Contraponto; São Paulo : Editora UNESP, 1996.
- _____. Trabalhadores do mundo no final de século. In: *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis : Vozes, 1997b (Coleção Zero à esquerda). p. 351-371.
- AZEREDO, Beatriz. Políticas públicas de emprego no Brasil: limites possibilidades. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (org.). *Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil*. Campinas : UNICAMP, 1998. p. 125-168.
- CASTRO, Ramón Peña. *Desvalorização social do trabalho e ilusória centralidade da educação*. Trabalho apresentado na 21ª Reunião Anual da ANPED. Mimeo. 1998.
- CODEFAT. *Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador*. n. 81/95, 194/98.
- CUT. *Resoluções do V CONCURTO*.
- DAIN, Sulamis. SOARES, Laura Tavares. Reforma do Estado e políticas públicas: relações intergovernamentais e descentralização desde 1988. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (org.). *Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil*. Campinas : UNICAMP, 1998. p. 30-72.
- DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (org.). *Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil*. Campinas : UNICAMP, 1998. p. 9-29.
- DIEESE. *Boletim DIEESE*. Formação profissional: um novo espaço de negociação. ago., 1998.
- FERNANDES, Florestan. *O desafio educacional*. São Paulo : Cortez / Autores Associados, 1989.
- FIDALGO, Fernando. A formação profissional negociada: França e Brasil, anos 90. In: *Trabalho & Crítica*. Anuário do GT Trabalho Educação. Caxambu, 1999.
- FINKEL, Sara M. Crise de acumulação e resposta educacional da nova direita. In: *Teoria & Educação*. Porto Alegre, n. 2, p. 3-18, 1990.
- FIORI, José Luís. Estados nacionais e políticas públicas. In: *Em busca do dissenso perdido*. Rio de Janeiro : Insight, 1995.
- _____. *Os moedeiros falsos*. 4 ed. Petrópolis : Vozes, 1997.
- FIORI, José Luís. TAVARES, Maria da Conceição. *Desajuste global e modernização conservadora*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1993.
- FRANCO, Maria Ciavatta. Formação profissional para o trabalho incerto: um estudo comparativo Brasil, México e Itália. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis : Vozes, 1998. p. 100-137.
- FREYSSINET, Jacques. União Européia: caminhando para uma coordenação das políticas de emprego? In: *Boletim Cesit*. n. 3, mar., 1998.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva. São Paulo : Cortez, 1984.
- _____. *A Política de formação técnico-profissional, globalização excludente e desemprego estrutural*. Texto apresentado na 21ª Reunião da ANPED, 1998.

- GENTILI, Pablo. Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis : Vozes, 1998.
- GUIMARÃES, Ivan Gonçalves Ribeiro. Avaliação geral dos programas de geração de emprego e renda. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (org.). *Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil*. Campinas : UNICAMP, 1998. p. 193-223.
- HIRATA, Helena. Da polarização das qualificações ao modelo da competência. In: FERRETTI, Celso João (org.) et al. *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. 3 ed. Petrópolis : Vozes, 1996. p. 128-142.
- _____. Os mundos do trabalho: convergência e diversidade num contexto de mudança dos paradigmas produtivos. In: CASALI, Alípio (org.) et al. *Empregabilidade e educação: novos caminhos no mundo do trabalho*. São Paulo : EDUC, 1997.
- HOPSTEIN, Graciela. Políticas de capacitación de los trabajadores públicos en el marco de la reforma del estado en Argentina. In: *Trabalho & Crítica*. Anuário do GT Trabalho Educação. Caxambu, 1999.
- LEITE, Márcia de Paula. Modernização tecnológica e relações de trabalho. In: FERRETTI, Celso João (org.) et al. *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. 3 ed. Petrópolis : Vozes, 1996. p. 36-50.
- LÚCIO, Clemente Ganz. SOCHACZEWSKI, Suzanna. Experiência de elaboração negociada de uma política de formação profissional. In: *Educação e Sociedade* (Competência, qualificação e trabalho). Campinas : CEDES, ano XIX, n. 64, set. 1998. n. especial.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei de diretrizes e bases da educação nacional, n. 9.394, 1996.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO / SEFOR. PLANFOR. 1998. PEQs e PARCERIAS: diretrizes de planejamento 1999/2002.
- NEVES, Lucia Maria Wanderley. *Brasil Ano 2000: uma nova divisaõ de trabalho na educação*. Rio de Janeiro : Papéis e Cópias, 1997.
- POCHMANN, Marcio. As políticas de geração de emprego e renda: experiências internacionais recentes. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (org.). *Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil*. Campinas : UNICAMP, 1998. p. 109-124.
- POSTHUMA, Anne Caroline. (org.) *Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. Brasília : OIT e MTb; São Paulo : Ed. 34, 1999.
- REVISTA CIPA. n. 39, s.d.
- SILVA JR., João dos Reis Silva. SGUISSARD, Valdemar. *Novas faces da educação superior no Brasil*. São Paulo : EDUSF, 1999.
- SOARES, Suely Galli. Qualificação: o mito da integração social. *Trabalho & Crítica*. Anuário do GT Trabalho Educação. Caxambu, 1999.
- TADDEI, Emilio H. “Empregabilidade” e formação profissional: a “nova” face da política social na Europa. In: SILVA, Luiz Heron da. *A escola cidadã no contexto da globalização*. Petrópolis : Vozes, 1998. p. 340-368.